



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste -Brasília  
Telefone: 061 2028-9166

**PORTARIA Nº 391, DE 09 DE JULHO DE 2017**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 319, de 11 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 18 de maio de 2017.

Art. 2º Remover a **pedido, independentemente do interesse da Administração, por motivo de saúde**, nos termos do Art. 36, Parágrafo único, inciso III, alínea "b" do art. 36, Lei 8.112/90, a servidora MARÍLIA ULISSES NOBRE DE MEDEIROS, Matrícula SIAPE nº 1679760, lotada na Estação Ecológica Tupinambás/SP para Reserva Biológica Atol das Rocas/RN, conforme o Processo nº 02126.000154/2017-67.

**RICARDO JOSÉ SOAVINSKI**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 13/06/2017, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1414831** e o código CRC **8D1E4C88**.